

Ata número 216 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às oito horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos seguintes Juizes: Leão Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Kiga, Amílcar Silva, Girair Gram Peguerian e Octavio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Seguiu-se lido, assinado e protocolado o acórdão nº 99, referente ao Processo nº 27/81 - classe V, julgado aos 20/10/81. Foi comunicado o inteiro teor do Telex nº 72, de 21/10/81, onde o Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, informa o deferimento do registro provisório do Partido Democrático Republicano - PDR. Com relação às sugestões para o concurso de preenchimento de cargos, ficou determinado que as mesmas seriam feitas em face do regulamento que está sendo elaborado pela Secretaria. Foi sugerida a simplificação das atas plenárias pelo membro Leão Neto do Carmo, que sendo aceita passa a ser utilizada a partir da presente. Encerrando outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. Para constar foi mandado lavrar a presente ata, que será assinada pelo Presidente, após sua leitura e aprovação.

 a a l